



# AGRODEFESA

Agência Goiana de Defesa Agropecuária



## PORTARIA Nº 831/2017

**O PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA**, no uso de suas atribuições,

Considerando a edição da Portaria nº 705/2017, de 18 de outubro de 2017, a qual concedeu reequadramento funcional aos agentes de fiscalização agropecuária, aposentados do Regime Próprio de Previdência Estadual, com direito a paridade;

Considerando que na referida Portaria alguns agentes de fiscalização agropecuária, aposentados do Regime Próprio de Previdência Estadual, com direito a paridade não foram contemplados com o devido reequadramento funcional;

Considerando o Princípio da Autotutela onde a administração pública pode rever seus atos;

### RESOLVE:

**Art. 1º CONCEDER** reequadramento funcional aos Agentes de Fiscalização Agropecuária, previstos na Lei nº 15.679, de 02 de junho de 2006, previstos e no art. 3º da Lei nº 15.691/2006, beneficiários da Lei nº 19.740/2017, alterada pela Lei Estadual nº 19.866, de 16 de outubro de 2017, aposentados do Regime Próprio de Previdência Estadual, com direito a paridade, apenas para efeito remuneratório, vedado qualquer decesso, conforme tabela abaixo:

SERVIDOR	CARGO	CPF	CLASSE E PADRÃO ATUAL	DATA DE VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO	NOVA CLASSE
Eurípedes Ferreira Lemes de Castro	Agente de Fiscalização Agropecuária	071.622.271-04	10	19/07/2017	E
Eurípedes Monteiro da Silva	Agente de Fiscalização Agropecuária	056.521.111-00	Base	19/07/2017	A
Iolanda Carneiro de Queiroz	Agente de Fiscalização Agropecuária	081.906.821-72	Base	19/07/2017	A
Jadomir Jacinto da Silva	Agente de Fiscalização Agropecuária	057.803.731-91	Base	19/07/2017	A
Jandira Barbosa Ramos	Agente de Fiscalização Agropecuária	167.926.881-34	Base	19/07/2017	A
João Batista Martins	Agente de Fiscalização Agropecuária	125.448.501-59	Base	19/07/2017	A
João Cabral da Costa Filho	Agente de Fiscalização Agropecuária	350.597.706-30	Base	19/07/2017	A



# AGRODEFESA

Agência Goiana de Defesa Agropecuária



SERVIDOR	CARGO	CPF	CLASSE E PADRÃO ATUAL	DATA DE VIGÊNCIA DA PROMOÇÃO	NOVA CLASSE
José Salgado da Silva	Agente de Fiscalização Agropecuária	025.351.491-68	Base	19/07/2017	A
Juvenal Camilo Soares	Agente de Fiscalização Agropecuária	086.053.001-91	Base	19/07/2017	A
Maria Alves Queiroz Santana	Agente de Fiscalização Agropecuária	126.074.101-00	Base	19/07/2017	A
Maria Cristina Mendes Peclat	Agente de Fiscalização Agropecuária	166.915.631-15	Base	19/07/2017	A
Maria de Fátima França Rosa	Agente de Fiscalização Agropecuária	475.950.781-72	Base	19/07/2017	A
Milson de Freitas Borges	Agente de Fiscalização Agropecuária	379.288.641-34	Base	19/07/2017	A
Olganir Freire de Freitas	Agente de Fiscalização Agropecuária	133.839.221-20	Base	19/07/2017	A
Sebastião Ramos Leão	Agente de Fiscalização Agropecuária	135.052.201-59	Base	19/07/2017	A

**Art. 2º** Aplicam as disposições dessa Portaria aos pensionistas dependentes do pessoal nela referenciados, beneficiários de paridade, nos termos do parágrafo único do art. 6º da Lei nº 19.740/2017.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura retroagindo seus efeitos a 19 de julho de 2017.

**CUMPRASE e PUBLIQUE-SE.**

**GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA - AGRODEFESA**, em Goiânia, *29* de *dezembro* de 2017.

  
José Manoel Caixeta Haun  
Presidente